



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 16/2025/CMX

Processo Licitatório nº: 05/2025/CMX

Pregão Eletrônico nº: 05/2025/CMX - SRP

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021, após análise do julgamento da presente licitação, cujo objeto é o **fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, com capacidade para levar 05 (cinco) passageiros, tipo passeio, hatch, zero quilômetro, motor 1.0, flex, 4 portas, ar condicionado, direção elétrica, câmbio manual, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, cor prata ou cinza, com todos os equipamentos obrigatórios determinados pelo CONTRAN, com frete incluso, para ser utilizado nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA,** RESOLVE:

I. ADJUDICAR à empresa vencedora:

1. BRANDÃO VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua F (St Oeste), nº 15, Sala 04, Bairro Morada do Ouro, CEP: 78.053-088, Município de Cuiabá / MT, **o lote 01, item 1:** Veículo Hatch - zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista; - Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato; - 04 portas com travamento elétrico, com vidros dianteiros elétricos, com no mínimo 02 air bags frontais; - Cor: Prata; - Motor de no mínimo 1.0; - Combustível: Flex - Câmbio manual; - Direção elétrica; - Ar-condicionado quente-frio; - Compartimento de carga com volume de no mínimo 200 litros conforme ABNT; - Capacidade mínima do tanque de 44 litros de combustível; - Rodas aro 14'' (no mínimo); - Desembaçador do vidro traseiro; Sistema de áudio; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN; - Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; - Garantia de no mínimo 12 meses; **Marca:** FIAT; - **Modelo:** Mobi Like 1.0 - **Quantidade:** 2; **Valor unitário:** R\$ 93.000,00; **Valor global:** R\$ 186.000,00.

II. HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o presente procedimento licitatório, cujo critério de julgamento é o menor preço por lote, uma vez verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do Documento de Formalização de Demanda datado de 19 de agosto de 2025.

Xinguara, 18 de setembro de 2025.

Dorismar Altino Medeiros

Presidente